

Guia sobre a Curricularização da Extensão

Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – IFMG Campus Ouro Branco

O que é a Curricularização da Extensão?

A curricularização da extensão consiste na inclusão obrigatória de atividades extensionistas no currículo dos cursos de graduação, conforme a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE/MEC).

Essa normativa determina que, no mínimo, 10% da carga horária total do curso seja destinada a ações de extensão, garantindo uma interação entre o IFMG e a sociedade.

O principal objetivo é proporcionar ao estudante experiências práticas, sociais e educativas, que contribuam para sua formação cidadã, crítica e profissional.

No curso de Sistemas de Informação, a curricularização da extensão é desenvolvida por meio do Projeto Integrador. Todos os estudantes ingressantes a partir de 2023 devem cumprir esse componente curricular, realizando atividades extensionistas que somem 320 horas ao longo do curso.

O que é uma Ação de Extensão?

Configura-se como ação de extensão toda atividade acadêmica que promova a interação entre a instituição e a sociedade com finalidade educativa, social, cultural, científica ou tecnológica, gerando benefício mútuo à comunidade externa e à formação do estudante.

As ações podem assumir diferentes formatos:

- **Programa de Extensão:** conjunto articulado de projetos e outras ações extensionistas, preferencialmente de caráter interdisciplinar.
- **Projeto de Extensão:** ação processual e contínua, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ou não estar vinculada a um Programa.
- **Cursos, oficinas, eventos ou prestações de serviço** também podem ser reconhecidos como ações de extensão, desde que vinculados a um Programa ou Projeto de Extensão.

A Extensão aproxima o IFMG da sociedade e do mundo do trabalho, sendo que as atividades devem envolver a comunidade externa e contar com a participação ativa dos estudantes em seu planejamento e execução. Para efeito de creditação, o estudante deve atuar como protagonista da ação extensionista.

Carga Horária e Distribuição

A realização de atividades de extensão é obrigatória para todos os cursos de graduação do IFMG, compondo no mínimo 10% da carga horária total. No curso de Sistemas de Informação, o estudante deve cumprir 320 horas extensionistas. Uma sugestão é distribuí-las da seguinte forma:

- 2º período – 64h
- 3º período – 64h
- 4º período – 64h
- 5º período – 64h
- 6º período – 64h

As atividades de estágio obrigatório, TCC e atividades complementares não podem ser contabilizadas para fins de curricularização da extensão.

Como Realizar o Projeto Integrador?

O estudante poderá cumprir sua carga horária extensionista das seguintes formas:

1. **Participação em Projetos de Extensão (bolsista ou voluntário):** O aluno pode participar de um projeto aprovado em editais institucionais, mesmo que não sejam específicos da curricularização.
 - a. A carga horária poderá ser aproveitada desde que o projeto esteja cadastrado no SUAP e o aluno apresente termo de solicitação (Anexo I) ou certificado emitido pelo IFMG;
 - b. A carga horária a ser compensada será aquela comprovada pelo aluno mediante apresentação do certificado emitido ao término do projeto.
2. **Desenvolvimento de Ações de Extensão Avulsas:** O estudante, em grupos de até 5 alunos, pode desenvolver ações próprias, o que irá lhe garantir 64 horas por semestre. As ações propostas deverão estar vinculadas ao programa de extensão do curso.
 - a. Para a formalização da ação proposta (e seu devido cadastro no programa de extensão do curso), a cada nova ação (ou a cada semestre) um representante do grupo deverá encaminhar o plano de trabalho, conforme o modelo do Anexo II (1 a 2 páginas), na data e no local estabelecidos pela coordenação do curso, indicando o professor orientador previamente contactado.
3. **Combinação das Opções Anteriores:** O aluno pode combinar as modalidades 1 e 2.

Entregas e Avaliação

O resultado de toda ação de extensão desenvolvida deverá ser apresentado ao final do período letivo correspondente, ainda que suas atividades não estejam integralmente concluídas.

Para fins de comprovação,

1. O aluno que está participando de projetos de extensão não vinculados à curricularização deverá apresentar em data e local estipulado pela coordenação do curso o **Requerimento de Creditação de Atividades Extensionista**, presente no anexo I.
2. O grupo de alunos que optou por desenvolver ações de extensão avulsas deverá apresentar em data e local estipulado pela coordenação do curso o **Relatório de Avaliação e Acompanhamento**, constituído por um breve texto a ser anexado ao plano de trabalho. Ele deve conter:
 - a. Indicadores de avaliação (número de participantes atendidos pela ação, produtos gerados, etc.);
 - b. Registros e evidências (relatórios, atas, fotos, materiais produzidos);
 - c. Avaliação final (impacto social e acadêmico alcançado).

Além disso, caso o Workshop de Sistemas de Informação (WSI) seja realizado, o aluno (ou grupo) deverá elaborar um **banner de apresentação**, conforme o template disponibilizado em <https://www.ifmg.edu.br/ourobranco/nossos-cursos/graduacao-6/pi>. Esse material será utilizado para a divulgação dos resultados das ações na **Mostra de Extensão** promovida.

Tipos de Atividades Possíveis

O estudante (ou grupo) pode propor qualquer ação que envolva a comunidade externa, desde que vinculada aos eixos de atuação do curso ou desenvolver alguma ação apresentada por algum professor. Para ajudar, no Anexo III são apresentados alguns exemplos.

Registro das Horas no SUAP

Ao completar as 320 horas de extensão, o aluno deve:

1. Preencher o formulário disponibilizado no site do curso, disponibilizado no link: https://www.ifmg.edu.br/ourobranco/pdf/copy_of_FormulrioPIApesarde20231.pdf;
2. Anexar certificados ou documentos comprobatórios das atividades;
3. Enviar o material dentro do prazo previsto no calendário acadêmico (mesmo período da solicitação de validação da AAC).

Os documentos serão avaliados por uma comissão designada pela coordenação, responsável pelo lançamento das horas no histórico acadêmico do discente.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDITAÇÃO DE ATIVIDADES EXTENSIONISTAS PARA FINS DE CURRICULARIZAÇÃO

Eu, _____, estudante regularmente matriculado(a) no ____ **PERÍODO** do curso _____, IFMG Campus xxxxxxxx, venho através deste requerer, junto à coordenação do curso, o aproveitamento de créditos em atividade extensionista para fins de cômputo de carga horária de extensão curricularizada, nos termos da Instrução Normativa **Nº 5 de 24 fevereiro de 2022**, que dispõe sobre recomendações para o registro, avaliação e acompanhamento da extensão curricularizada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Em concordância com o artigo 6º da supracitada IN, o pleito de reconhecimento de crédito deste requerimento, não procede de atividades de estágio obrigatório, TCC e atividades complementares, desenvolvidas ao longo do curso.

Apresento o projeto, certificado de participação e o relatório final/parcial da atividade desenvolvida.

- Projeto de extensão
- Certificado de participação no projeto com carga horária. (SUAP)
- Relato das atividades desenvolvidas na execução do projeto.

Componente Curricular de Extensão pleiteado para aproveitamento de créditos em atividade extensionista:

Código: _____

Nome do componente curricular: _____

Pelos termos acima, peço deferimento.

xxxxxx, ____ de _____ de ____.

NOME E ASSINATURA DO (A) ESTUDANTE

Parecer do coordenador do curso:

- Deferido
- Indeferido

Justificativa no caso de indeferimento:

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE EXTENSÃO

1. Identificação

Título do Projeto:

Área Temática: (Educação, Tecnologia, Meio Ambiente, Saúde, Cultura, etc.)

Modalidade: (Projeto, Curso, Evento, Prestação de Serviço)

Nome do(a) professor(a) coordenador(a):

Equipe executora: (máximo 5 alunos)

Docentes Envolvidos: (indique se houver)

Parceiros externos (se houver):

2. Justificativa

Explique por que o projeto é importante.

Contextualizar o problema ou a demanda social identificada.

Destaque a relevância social, educacional, científica, tecnológica ou cultural.

Fundamente o projeto em dados, diagnósticos ou necessidades locais/regionais.

Mostre a contribuição da instituição e dos participantes para a comunidade.

3. Objetivos

Geral:

Declara o propósito maior do projeto, o que se espera alcançar de forma ampla.

Específicos:

Devem ser mensuráveis e indicar ações concretas que levam ao objetivo geral.

4. Metodologia

Descreva como o projeto será executado:

- Etapas e estratégias adotadas;
- Técnicas, recursos e instrumentos;
- Participação da comunidade;
- Formas de acompanhamento e avaliação;

Ações presenciais e/ou virtuais.

Dica: É útil dividir em fases, por exemplo:

Fase 1: Diagnóstico e levantamento de necessidades

Fase 2: Planejamento das atividades

Fase 3: Execução

Fase 4: Avaliação e divulgação dos resultados

5. Público-Alvo

Descreva o perfil dos beneficiários diretos e indiretos.

Informe número estimado de participantes, faixa etária, localidade, e justificativa da escolha.

6. Resultados Esperados e Impactos

Liste os resultados quantitativos (ex: número de pessoas capacitadas).

Liste os resultados qualitativos (ex: fortalecimento da cidadania, inclusão digital, etc.).

Indique os impactos esperados para a comunidade e para a formação dos estudantes.

7. Cronograma de Execução

Etapas / Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Planejamento inicial	X					
Execução das oficinas		X	X			
Avaliação e fechamento				X		

8. Recursos Necessários

Materiais de consumo: (papel, tinta, etc.)

Equipamentos: (computadores, projetor, kits, etc.)

Serviços de terceiros: (impressões, transporte, etc.)

Recursos humanos: (bolsas, voluntários, técnicos)

Fontes de financiamento: (instituição, parceiros, edital, etc.)

9. Relatório de Avaliação e Acompanhamento (para ser preenchido ao final da ação de extensão desenvolvida):

- Indicadores de avaliação (número de participantes atendidos pela ação, produtos gerados, etc.);
- Registros e evidências (relatórios, atas, fotos, materiais produzidos);
- Avaliação final (impacto social e acadêmico alcançado).

ANEXO III

IDEIAS DE PROJETOS PARA SEREM IMPLEMENTADAS PELOS DISCENTES

Tecnologia e Inclusão Digital

- Oficinas de Informática Básica para idosos, pequenos empreendedores ou comunidade em geral.
- Cursos de uso seguro da internet, redes sociais e aplicativos bancários.
- Criação de laboratórios comunitários de informática em parceria com escolas públicas.
- Projeto “Ajuda Tech”: alunos orientam moradores a configurar computadores, celulares e e-mails.
- Oficinas sobre acessibilidade digital (uso de leitores de tela, contraste, design inclusivo).

Sustentabilidade e Tecnologia Verde

- Campanhas educativas com QR Codes e tecnologias interativas.
- Reaproveitamento de equipamentos eletrônicos e montagem de laboratórios com PCs reciclados.
- Mapeamento digital de pontos de descarte de lixo eletrônico (e-lixo).

Formação Profissional e Empreendedorismo

- Mentorias sobre uso de ferramentas de produtividade, como planilhas inteligentes e automação de processos.
- Criação de catálogo digital de empreendedores locais.
- Apoio a cooperativas com sistemas simples de controle financeiro ou estoque.

Educação e Apoio Escolar

- Criação de jogos educativos para o ensino fundamental.
- Apoio na implantação de ambientes virtuais de aprendizagem (AVA).
- Oficinas para professores sobre uso pedagógico de tecnologias digitais.
- Desenvolvimento de materiais didáticos interativos (vídeos, simuladores, aplicativos).
- Projeto “Professores Conectados”: capacitação docente em ferramentas Google, Moodle, etc.

Cidadania e Governo Digital

- Oficinas sobre uso de plataformas governamentais (Gov.br, e-SUS, INSS Digital).
- Criação de guias e vídeos explicativos sobre direitos digitais e segurança de dados.

- Desenvolvimento de chatbots ou sites informativos para órgãos públicos locais.
- Apoio técnico a prefeituras para melhorar a gestão de dados e transparência pública.

Inovação e Desenvolvimento de Software

- Hackathons e ideathons de inovação social.
- Desenvolvimento de aplicativos para ONGs e instituições comunitárias.
- Criação de sistemas web para bibliotecas, abrigos, escolas ou postos de saúde.
- Oficinas de programação para iniciantes (Python, Java, lógica).
- Laboratórios de prototipagem com IoT e Arduino para resolver problemas locais.

Segurança da Informação e Cidadania Digital

Ações possíveis:

- Palestras sobre fake news, golpes digitais e privacidade online.
- Campanhas de educação cibernética em escolas.
- Oficinas de criação de senhas seguras e segurança de dados pessoais.
- Diagnóstico de vulnerabilidades em pequenos negócios locais (com autorização).

Extensão com impacto social direto

- Desenvolvimento de sistemas de gestão para ONGs (cadastros, doações, voluntários).
- Apoio técnico a instituições filantrópicas (configuração de redes, backups, sites).
- Criação de aplicativos de inclusão (para autistas, pessoas com deficiência visual, etc.).
- Mapeamento digital de instituições de apoio social e serviços gratuitos.

Dados e Cidades Inteligentes

- Coleta e análise de dados abertos municipais.
- Projetos de visualização de dados sobre trânsito, saúde ou educação.
- Desenvolvimento de painéis interativos (dashboards) com Power BI ou ferramentas open source.
- Parceria com órgãos públicos para uso ético e eficiente de dados.